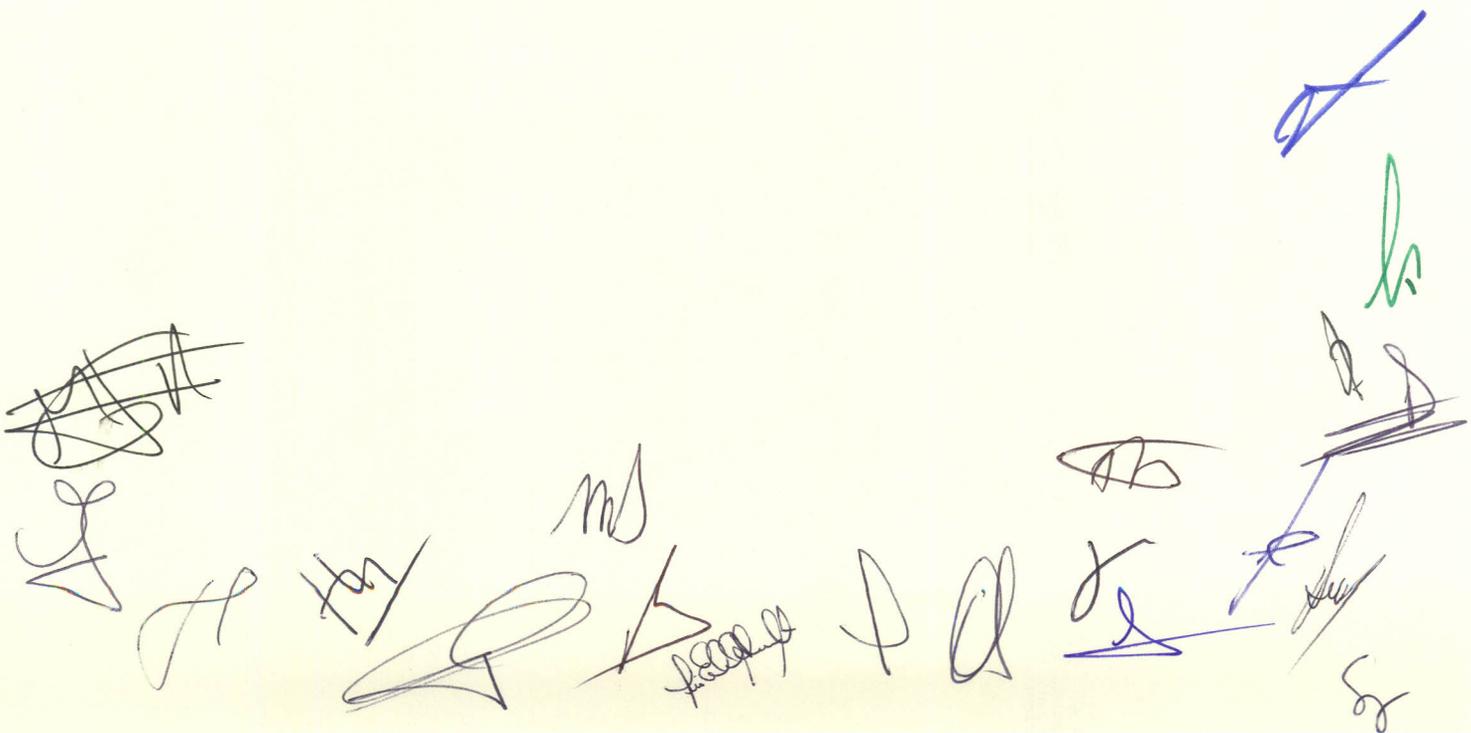


**DECLARAÇÃO DE MADRID SOBRE A  
I CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE MINISTROS  
DA INDÚSTRIA E RESPONSÁVEIS PELAS  
PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS**

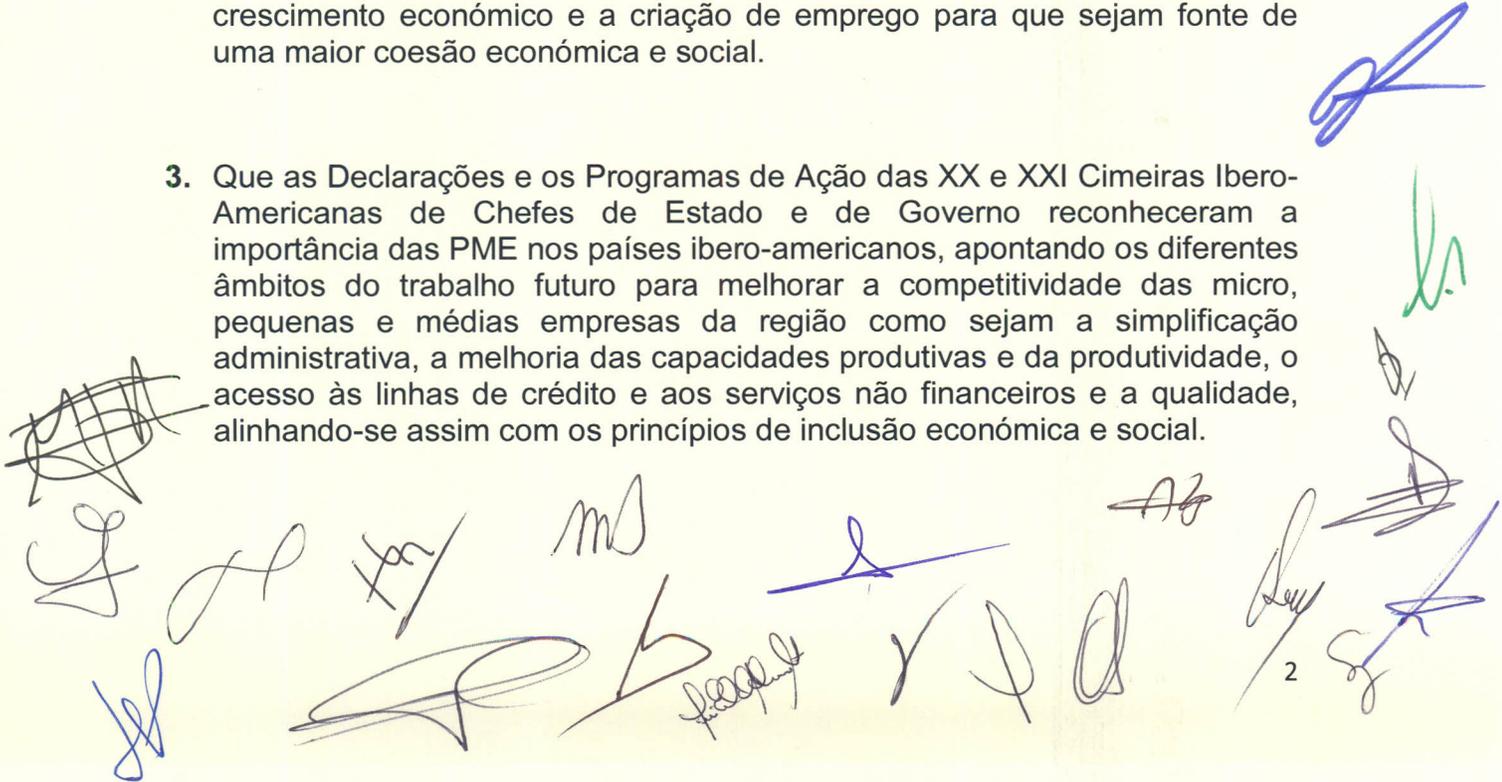


*“O apoio à micro, pequena e média empresa, uma aposta pelo desenvolvimento económico e social”*

Os Ministros e Altas Autoridades dos Estados Ibero-Americanos reunidos em Madrid, Espanha, no dia 23 de outubro de 2012, por ocasião da I Reunião de Ministros da Indústria e responsáveis pelas pequenas e médias empresas, no âmbito da XXII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo que terá lugar nos dias 16 e 17 de novembro de 2012 em Espanha, na cidade de Cádiz,

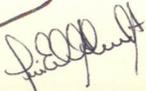
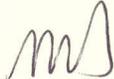
**CONSIDERANDO**

1. O papel que as micro, pequenas e médias empresas (PME) desempenham no desenvolvimento económico e social da região Ibero-Americana por representarem mais de 95% das empresas existentes, por criarem cerca de 70% do emprego e por contribuírem para 60% do PIB da região.
2. Que para a prosperidade futura nos nossos países será essencial contar com PME mais competitivas, aproveitar o seu potencial para a inovação e o incremento da produtividade e fomentar a sua contribuição para o crescimento económico e a criação de emprego para que sejam fonte de uma maior coesão económica e social.
3. Que as Declarações e os Programas de Ação das XX e XXI Cimeiras Ibero-Americanas de Chefes de Estado e de Governo reconheceram a importância das PME nos países ibero-americanos, apontando os diferentes âmbitos do trabalho futuro para melhorar a competitividade das micro, pequenas e médias empresas da região como sejam a simplificação administrativa, a melhoria das capacidades produtivas e da produtividade, o acesso às linhas de crédito e aos serviços não financeiros e a qualidade, alinhando-se assim com os princípios de inclusão económica e social.



4. Que, na mesma linha, a Declaração e o Plano de Ação de Madrid 2010-2012 adotados na VI Cimeira União Europeia-América Latina e Caraíbas colocou a ênfase na coordenação e cooperação mais eficaz em ciência, investigação, inovação e tecnologia a favor do desenvolvimento sustentável e da inclusão social.
5. Que neste âmbito devemos destacar, como antecedente imediato da presente Declaração, a cooperação que têm vindo a desenvolver os países da região centro-americana a favor das PME e dos empreendedores, que recebeu um novo impulso no II Fórum Centro-americano de PME realizado na Costa Rica no passado 24 de abril de 2012.
6. Que o trabalho desenvolvido pela Cooperação Ibero-Americana a favor das pequenas e médias empresas da região, desde meados dos anos 90, permitiu a troca de experiências e a difusão de boas práticas na área das políticas públicas de apoio às PME, assim como contar com valiosos instrumentos para impulsionar o processo de certificação de qualidade das mesmas.
7. Que fomentar o empreendimento, melhorar o enquadramento no qual as PME operam, facilitar e impulsionar os processos de formalização, simplificando e reduzindo os entraves administrativos para operar no mercado e promover a extensão da certificação da qualidade, constituem objetivos partilhados aos quais é necessário dar um novo impulso.
8. Que o acesso ao financiamento, tanto através dos sistemas tradicionais como de novos e inovadores mecanismos e vias de capitalização da atividade empresarial, constitui um fator essencial para promover a criação e o desenvolvimento das PME e a sua incorporação num mercado crescentemente complexo e global.

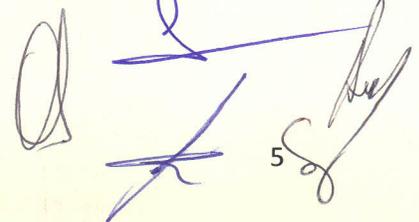
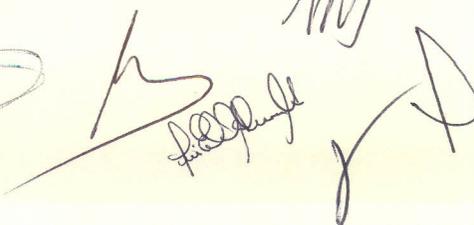

  
  
  
  
  
  


9. Que é fundamental impulsar a inclusión das PME na sociedade do conhecimento, apoiando as suas capacidades inovadoras e tecnológicas, a cooperação e assistência técnica em matéria de transferência de tecnologia, e, em particular, aproveitar o potencial que as novas tecnologias da informação podem oferecer para melhorar a sua produtividade e facilitar o acesso aos serviços digitais públicos e privados e a sua participação nas novas formas de economia digital.
10. Que é necessário apoiar o esforço das PME para inovar e competir em todos os setores vinculados com o desenvolvimento de uma economia sustentável que apresentam na atualidade as melhores oportunidades para o empreendedorismo e criação de emprego, estimulando o talento e a iniciativa empresarial, especialmente entre as mulheres, os jovens e todos aqueles coletivos que precisem de melhorar as suas condições laborais e sociais.
11. Que o turismo constitui, neste sentido, um setor chave para o desenvolvimento económico e social dos países Ibero-Americanos, no qual a presença das PME é maioritária e que por isso, resulta essencial, tal como se reconheceu na Declaração de Assunção por motivo da XI Conferência Ibero-Americana de Ministros do Turismo, impulsar e dar prioridade aos programas de apoio às PME turísticas, de acordo com as políticas, os planos e as estratégias de desenvolvimento dos Estados Ibero-americanos.
12. Que aprofundar os laços e os compromissos que nos unem para definir e implementar estratégias e políticas em benefício do desenvolvimento da competitividade das PME, mediante o trabalho conjunto dos nossos Governos e das empresas em toda a área Ibero-Americana, constitui uma excelente oportunidade para impulsar um espaço mais aberto e integrado, capaz de potenciar e rentabilizar os esforços e recursos individuais de cada país.

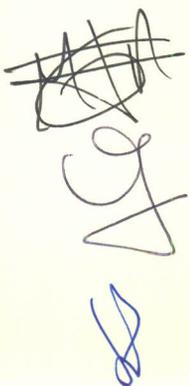


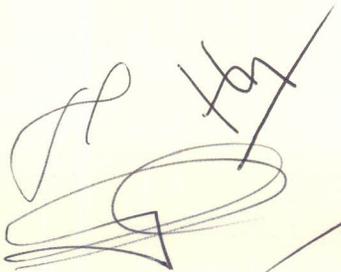
## ACORDAM

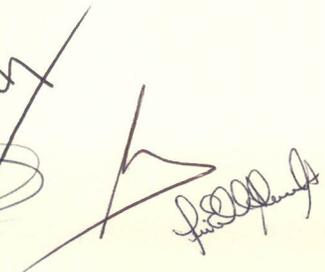
1. Adotar a Carta Ibero-Americana da Micro, Pequena e Média Empresa, documento que expressa o compromisso de todos os Governos que subscrevem a presente Declaração com os objetivos de impulsionar o empreendedorismo, de fomentar a competitividade das PME e de apoiar o seu desenvolvimento num espaço regional crescentemente aberto e integrado.
2. Trabalhar em cada país e conjuntamente por uma maior sensibilização de todas as instâncias públicas e privadas e da própria sociedade sobre a importância fundamental das PME para o desenvolvimento económico e social dos países ibero-americanos.
3. Unir esforços para desenvolver os instrumentos necessários que beneficiem as PME no âmbito dos objetivos e princípios contemplados na referida Carta, favorecendo o desenvolvimento da sua atividade nos mercados ibero-americanos com base nos princípios da igualdade de oportunidades, da simplificação da legislação nacional, da segurança jurídica e da estabilidade regulamentar, necessários para a conceção de projetos empresariais com vocação de permanência, geradores de atividade e de emprego de qualidade, e em particular:
  - a) Promover a partir de cada Estado, conforme a sua legislação, e através do desenvolvimento de projetos conjuntos de cooperação, a simplificação administrativa e a redução das despesas e encargos desnecessários aos quais se encontram sujeitas as micro, pequenas e médias empresas. 
  - b) Continuar a impulsionar os processos de formalização das PME, incluindo as ações prévias de melhoria da profissionalização da sua gestão que possam habilitar a um processo de certificação de qualidade, assim como continuar o trabalho de sensibilização sobre as vantagens da implantação dos sistemas de qualidade, alargando o número de empresas certificadas com as normas de qualidade ISO 9001. 



- c) Facilitar às PME a disponibilidade de financiamento, apoiando, a partir das políticas públicas, o acesso a todas as fontes de crédito disponível, tanto dos sistemas tradicionais de financiamento como de outros mecanismos inovadores e vias de capitalização da atividade empresarial.
- d) Fomentar políticas públicas que promovam as capacidades inovadoras e tecnológicas das PME, com particular atenção para os setores mais vulneráveis, e especialmente a utilização do potencial que as novas tecnologias da informação podem oferecer para melhorar a sua produtividade, facilitar o seu acesso aos serviços digitais públicos e privados e a sua participação nas novas formas de economia digital, aproveitando para tudo isto a contribuição do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento e os programas que o integram.
- e) Fomentar o desenvolvimento de iniciativas e instrumentos que capacitem e apoiem as PME nas suas estratégias de internacionalização e acesso a novos mercados
4. Intensificar a colaboração entre os Governos, os empresários e o setor acadêmico da região, com o objetivo de favorecer a transferência de tecnologia e a criação de redes e de alianças estratégicas entre as PME dos nossos países, conforme as suas legislações que permitam trocar e partilhar recursos produtivos, tecnológicos e comerciais em benefício da sua competitividade e produtividade.
5. Promover políticas públicas que permitam o desenvolvimento setorial e intersetorial das PME, especialmente naqueles setores que se considerem chave em cada um dos nossos países, favorecendo a aplicação dos avanços tecnológicos, a melhor utilização dos recursos e a transferência cruzada de boas práticas, tecnologia e inovações.
6. Impulsionar e dar prioridade, neste âmbito, aos programas de apoio às PME turísticas de acordo com as políticas, os planos e as estratégias de desenvolvimento dos Estados Ibero-americanos.









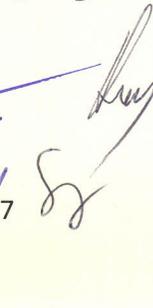
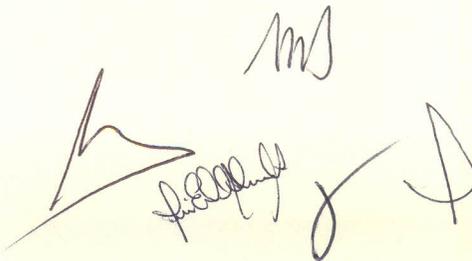
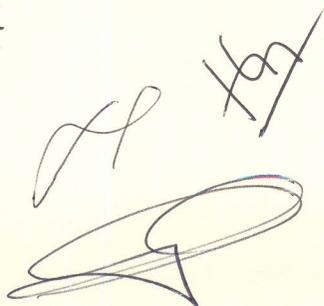






7. Continuar a impulsar e a reforçar a utilização de todos aqueles programas, iniciativas e projetos adscritos para a Cooperação Ibero-Americana, cujo objetivo é incrementar a competitividade da região, através da Inovação e da incorporação da Ciência e Tecnologia em todos os setores e especialmente nas PME. Apoiar, nesse âmbito, os esforços da referida Cooperação pela promoção da Propriedade Industrial nos países ibero-americanos.
8. Favorecer as trocas de boas práticas em políticas e práticas que afetam as PME, tal como estão refletidas na Carta Ibero-Americana da Micro, Pequena e Média Empresa, dando impulso a uma plataforma eletrónica de troca de boas práticas, solicitando para isso à SEGIB que proponha um mecanismo apropriado para que se alcancem esses objetivos.
9. Levar a cabo um acompanhamento periódico da aplicação dos princípios da Carta Ibero-Americana, promovendo a implementação das iniciativas nela previstas, assim como quantas outras ações a favor da competitividade das PME nos países ibero-americanos se puderem acordar no futuro, para o desenvolvimento e a aplicação da mesma. Neste contexto propiciar a constituição de um fórum ibero-americano de PME, com participação pública e privada.
10. Estabelecer “A Semana das PME nos países ibero-americanos” como parte do conjunto de ações de informação e de difusão entre as PME e os empreendedores.

Finalmente, os Ministros e as Altas Autoridades da Indústria e responsáveis pelas políticas das PME, expressam o seu reconhecimento ao Governo de Espanha e ao seu Ministério da Indústria, Energia e Turismo pela organização deste encontro e



**SUBSCREVEM** a presente Declaração, na cidade de Madrid, Espanha, a 23 de outubro de 2012, nas suas versões em português e espanhol, ambas igualmente autênticas, submetendo os acordos alcançados nesta reunião para que se incorporem na Declaração e no Programa de Ação da XXII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.